



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO QUE**, o esforço e consideração que o senhor Issamo, vem apresentando ao longo dos anos em Embu das Artes.

**CONSIDERANDO QUE** na Política tem atuado como servidor público desde 2003.

**CONSIDERANDO QUE** homenagens como essa são e devem ser a prerrogativa do poder legislativo de nossa cidade.

**VEREADOR JEFFERSON DO CAMINHÃO, APRESENTA** ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2019

*“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Sr. Issamu Araki. ”*

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES** ao Senhor **Issamu Araki**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade Embuense das Artes.

**Artigo 2º** - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘**Curriculum Vitae**’ do homenageado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 16 de dezembro de 2019.

---

**Jefferson da Silva Siqueira**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

## CURRICULUM DO HOMENAGEADO

**Sr. Issamu Araki**

Nasceu em 27/05/1954 no município de Lins São Paulo.

Iniciou na Prefeitura de Embu das Artes em 05/08/2003, no cargo de Chefe de Divisão de Transporte.

Desde então tem prestado excelente serviço ao município e hoje ocupa o cargo de Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana.